



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 820/2024**

São Luís/MA, novembro de 2024

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 880, de 05 de dezembro de 2024](#))

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no [Processo SEI nº 7348/2024](#), CONSIDERANDO a [Lei Federal nº 13.095/2015](#), que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela [Resolução CSJT nº 155/2015](#), alterada pelas Resoluções CSJT [nº 278/2020](#) e [nº 375/2023](#); CONSIDERANDO a suspensão dos efeitos da [Resolução CSJT nº 378/2024](#), até o julgamento final do PCA 0002655-32.2024.2.00.0000; CONSIDERANDO a decisão proferida no PCA 0001638-92.2023.2.00.0000; CONSIDERANDO o teor da [Resolução Administrativa TRT16 nº 154](#), de 01 de agosto de 2024; CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da [Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016](#), que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º grau abaixo relacionados, no mês de OUTUBRO de 2024, nos termos da [Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016](#), do Tribunal:

<b>MAGISTRADO(A)</b>	<b>QUANTIDADE DE DIAS DE ACUMULAÇÃO</b>
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	18
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	18
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA	18
BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS	18
CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS	13
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	18
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	18
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	18
ERICO RENATO SERRA CORDEIRO	18
ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES	18
FÁBIO RIBEIRO SOUSA	17
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	18
GABRIELLE AMADO BOUMANN	18
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	18
HIGINO DIOMEDES GALVÃO	12



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

<b>MAGISTRADO(A)</b>	<b>QUANTIDADE DE DIAS DE ACUMULAÇÃO</b>
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	18
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	18
JUACEMA AGUIAR COSTA	12
JULIANA OLIVEIRA DE ABREU	05
LARISSA ALCANTARA FREIRE SIEBRA	06
LEONARDO HENRIQUE FERREIRA	18
LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES	18
LILIANE DE LIMA SILVA	17
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	18
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	18
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	16
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	18
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	18
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	18
MÁRIO LUCIO BATIGNIANI	08
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	17
MAURÍLIO RICARDO NERIS	18
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	18
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	18
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	18
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	09
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA	18
POLLYANA LUCIA ROSADO SOARES	06
RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA	07
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	18
SERGEI BECKER	16
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	06
YURI HEIDER CARVALHO FERREIRA	05
GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO	11
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO	12
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS	18
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR	13

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação”. (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 880, de 05 de dezembro de 2024](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região